

Informamos que os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *José Violante*.

### Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

**Aviso n.º 2963/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, na sala de professores e na sala de pessoal da Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Dr. Acácio de Azevedo, da Direcção Regional de Educação do Centro, Centro Educativo de Aveiro, as listas de antiguidade do pessoal docente e do pessoal não docente, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto e de 31 de Dezembro de 2004, respectivamente, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria Júlia Ferreira Graça*.

### Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal

**Rectificação n.º 454/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, o aviso n.º 643/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Sabugal» deve ler-se «Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal».

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

### Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

**Aviso n.º 2964/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

### Agrupamento Vertical de Escolas de São João de Loure

**Aviso n.º 2965/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referida a 31 de Dezembro de 2004. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Sé — Guarda

**Aviso n.º 2966/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangidas pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Gomes Campos*.

### Agrupamento de Escolas Silva Gaio

**Aviso n.º 2967/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio da Escola E.B. 2,3 do Poeta Manuel da Silva Gaio as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

4 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Marques Barata Roxo Cortesão*.

### Escola Básica Integrada da Torreira

**Aviso n.º 2968/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala do pessoal não docente da Escola Básica Integrada da Torreira a respectiva lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Arcêncio da Silva*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária Alfredo da Silva

**Aviso n.º 2969/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do mesmo.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Afonso de Melo M. F. Graça*.

#### Escola Secundária da Baixa da Banheira

**Aviso n.º 2970/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo Sobral Parreira*.

### Agrupamento de Escolas da Benedita

**Aviso n.º 2971/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Fialho Rodrigues*.

#### Escola Secundária de Caneças

**Aviso n.º 2972/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge de Jesus Nunes da Costa*.

### Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

**Aviso n.º 2973/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixados nos expositores de informações as listas de antiguidade do pessoal docente, reportadas a 31 de Agosto de 2004, referentes aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EB1 c/JI Sophia de Mello Breyner, EB1 c/JI de Outurela e Portela e JI de Barronhos.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Carvalho Borges*.

**Aviso n.º 2974/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos expositores de informações a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2004 referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EB1 c/JI Sophia de Mello Breyner, EB1 c/JI de Outurela e Portela e JI de Barronhos.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Carvalho Borges*.

### Escola Secundária do Cartaxo

**Aviso n.º 2975/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto aos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de trinta dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

### Escola Secundária de Casquilhos

**Aviso n.º 2976/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do referente aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Guerreiro Mateus Duarte*.

### Agrupamento Conde Oeiras

**Aviso n.º 2977/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* existente no átrio da Escola Básica 2, 3 Conde de Oeiras as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

### Agrupamento de Escolas D. Carlos I

**Aviso n.º 2978/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

23 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Hermínia Rocha M. Santos Saraiva*.

### Escola Secundária de D. Dinis

**Aviso n.º 2979/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias.

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Celeste Fraga Carneiro de Gomes Rosa*.

### Escola Secundária D. Manuel Martins

**Aviso n.º 2980/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo para reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

1 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Almeida Pina*.

### Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

**Aviso n.º 2981/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Henriques Pereira da Silva*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

**Aviso n.º 2982/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos Serviços de Administração Escolar as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Fernando Pires da Fonseca*.

### Escola E. B. 2, 3 de D. Pedro IV

**Aviso n.º 2983/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Santa Alves*.